

PORTARIA Nº. 614 /2019, DE 15 DE Agosto DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

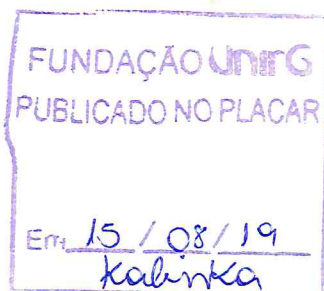
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 16/2019, advinda do Controle Interno, que requer suspensão do período de férias do servidor JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA, Controlador Geral, matrícula funcional nº 1395, previsto para 11/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 28/10/2016 a 27/10/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Agosto de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg